



MUNICÍPIO DE ANADIA

EDITAL

“CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE ANADIA” ZA DE VALE DE AVIM

1º Trimestre – janeiro a março de 2018

Em conformidade com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010 de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procede-se à “divulgação dos dados da qualidade da água”, tendo por base a verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro [unidades]	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		Cumprimento do VP [%]	N.º Análises PCQA		% Análises Realizadas
		Mín.	Máx.		Previstas	Realizadas	
Controlo de Rotina 1							
Escherichia Coli (E. Coli) [N/100 ml]	0	0	0	100	2	2	100
Bactérias Coliformes [N/100 ml]	0	0	0	100	2	2	100
Desinfetante Residual [mg/l Cl]	---	< 0,16	0,9	---	2	2	100
Controlo de Rotina 2							
Amónio [mg NH ₄ /l]	0,50	< 0,05	< 0,05	100	1	1	100
Número de Colónias a 22 °C [N/ml a 22°C]	Sem alteração anormal	9	9	100	1	1	100
Número de Colónias a 37 °C [N/ml a 37°C]	Sem alteração anormal	0	0	100	1	1	100
Condutividade [µS/cm a 20 °C]	2500	125	125	100	1	1	100
Cor [mg/l PtCo]	20	< 3,0	< 3,0	100	1	1	100
pH [Escala de Sorensen]	6,5 a 9,0	6,1	6,1	0	1	1	100
Manganês [µg Mn/l]	50	< 5,0	< 5,0	100	1	1	100
Nitratos [mg NO ₃ /l]	50	14	14	100	1	1	100
Oxidabilidade [mg O ₂ /l]	5	1,2	1,2	100	1	1	100
Cheiro, a 25 °C [fator de diluição]	3	< 1	< 1	100	1	1	100
Sabor, a 25 °C [fator de diluição]	3	< 1	< 1	100	1	1	100
Turvação [UNT]	4	1,1	1,1	100	1	1	100
Controlo de Inspeção							
Alumínio [µg Al/l]	200	15	15	100	1	1	100
Ferro [µg Fe/l]	200	< 25	< 25	100	1	1	100
Nitritos [mg NO ₂ /l]	0,5	< 0,10	< 0,10	100	1	1	100
Clostridium perfringens [N/100 ml]	0	0	0	100	1	1	100
Antimónio [µg Sb/l]	5,0	< 1,0	< 1,0	100	1	1	100
Arsénio [µg As/l]	10	< 1,0	< 1,0	100	1	1	100
Benzeno [µg /l]	1,0	< 0,26	< 0,26	100	1	1	100
Benzo(a)pireno [µg/l]	0,010	< 0,005	< 0,005	100	1	1	100
Boro [mg B/l]	1,0	< 0,10	< 0,10	100	1	1	100
Bromatos [µg BrO ₃ /l]	10	< 5,0	< 5,0	100	1	1	100
Cádmio [µg Cd/l]	5,0	< 0,5	< 0,5	100	1	1	100
Cálcio [mg Ca/l]	---	12	12	---	1	1	100
Chumbo [µg Pb/l]	25	3,6	3,6	100	1	1	100
Cianetos [µg CN/l]	50	< 20	< 20	100	1	1	100
Cobre [mg Cu/l]	2,0	0,17	0,17	100	1	1	100
Crómio [µg Cr/l]	50	< 5,0	< 5,0	100	1	1	100
1,2-Dicloroetano [µg/l]	3,0	< 0,25	< 0,25	100	1	1	100
Dureza Total [mg CaCO ₃ /l]	---	70	70	---	1	1	100
Enterococos [N/100ml]	0	0	0	100	1	1	100
Fluoretos [mg F/l]	1,5	< 0,20	< 0,20	100	1	1	100
Magnésio [mg Mg/l]	---	3,4	3,4	---	1	1	100
Mercurio [mg Hg/l]	1	< 0,20	< 0,20	100	1	1	100
Níquel [µg Ni/l]	20	5,4	5,4	100	1	1	100
HAP-Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos [µg/l]	0,10	< 0,005	< 0,005	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno [µg/l]	---	< 0,005	< 0,005	---	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno [µg/l]	---	< 0,005	< 0,005	---	1	1	100
Benzo(ghi)perileno [µg/l]	---	< 0,005	< 0,005	---	1	1	100
Índeno(1,2,3-cd)pireno [µg/l]	---	< 0,005	< 0,005	---	1	1	100
Selénio [µg Se/l]	10	< 2,5	< 2,5	100	1	1	100
Cloretos [mg Cl/l]	250	16	16	100	1	1	100
Tetracloroetano e Tricloroetano [µg/l]	10	< 0,5	< 0,5	100	1	1	100
Tetracloroetano [µg/l]	---	< 0,5	< 0,5	---	1	1	100
Tricloroetano [µg/l]	---	< 0,5	< 0,5	---	1	1	100
Trihalometanos Total [µg/l]	100	6	6	100	1	1	100
Clorofórmio [µg/l]	---	1,1	1,1	---	1	1	100
Bromofórmio [µg/l]	---	1	1	---	1	1	100
Bromodiorometano [µg/l]	---	1,6	1,6	---	1	1	100
Dibromodiorometano [µg/l]	---	2,3	2,3	---	1	1	100
Sódio [mg Na/l]	200	10	10	100	1	1	100
Sulfatos [mg SO ₄ /l]	250	14	14	100	1	1	100
Dose indicativa [mSv/ano]	0,1	< 0,1	< 0,1	100	1	1	100
Radão [Bq/l]	100	16,8	16,8	100	1	1	100
Pesticidas Totais [µg/l]	0,50	< 0,05	< 0,05	100	1	1	100
Pesticidas Individuais [µg/l]	---	---	---	100	1	1	---
Alacloro [µg/l]	0,10	< 0,08	< 0,08	100	1	1	100
Bentazona [µg/l]	0,10	< 0,08	< 0,08	100	1	1	100
Terbutilazina [µg/l]	0,10	< 0,08	< 0,08	100	1	1	100
Diurão [µg/l]	0,10	< 0,08	< 0,08	100	1	1	100
Desetilterbutilazina [µg/l]	0,10	< 0,08	< 0,08	100	1	1	100
Informação complementar relativa aos incumprimentos (causas e medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água): Incumprimento verificado ao parâmetro pH, tendo como causa as características naturais (hidrogeológicas) da origem de água, com a análise de confirmação do levantamento do incumprimento efetuada no dia 6 de junho a obter o valor de 6,8 8 (20°C) Escala de Sorensen.							
Observações: Os Ensaio foram realizados pelo laboratório de ensaios águas (NP EN ISO/IEC 17025:2005) SUMA Matosinhos com a Acreditação n.º L0335, passada pelo Instituto Português de Acreditação, ver em http://www.ipac.pt/pesquisa/acredita.asp , considerados aptos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ver em www.ersar.pt , pesquisar por Entidades do sector > Serviços de águas e resíduos > Qualidade da água. Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados na Subunidade destes Serviços							

O presente EDITAL encontra-se publicitado na página de Internet do Município de Anadia: www.cm-anadia.pt.

Câmara Municipal de Anadia, 27 de junho de 2018

A Presidente da Câmara Municipal